



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho  
Vice-Diretoria Científica  
Secretaria Geral de Pós-Graduação

## EDITAL N° 620/2022

Processo n° 23079.241142/2022-31

**EDITAL N° 620, 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**SELEÇÃO DE INGRESSO AO MESTRADO E AO DOUTORADO DIRETO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)**

**MARÇO/2023**

### 1. PREÂMBULO:

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixadas no artigo 5º, §1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG n° 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação da Pós-graduação stricto sensu das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG n° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas no período **DE 16 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2022**, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), para o 1º semestre do ano de 2023, no nível de Mestrado e Doutorado Direto, em regime de dedicação parcial ou exclusiva.

1.2. O Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF) em Reunião Extraordinária, realizada em 14/09/2022.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) poderão ser obtidas no site do IBCCF [www.posgraduacao.biof.ufrj.br](http://www.posgraduacao.biof.ufrj.br) ou na sua secretaria, localizada na Av. Carlos Chagas Filho, 373, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco G, 1º andar, sala G1-003, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ; Telefone: (21) 3938-6516 ou pelo e-mail [posgrad@biof.ufrj.br](mailto:posgrad@biof.ufrj.br)

### 2. DAS VAGAS:

2.1. O Programa de Pós-graduação oferecerá 10 vagas por programa temático (Biologia Celular e Parasitologia; Biologia Molecular e Estrutural; Ciências Ambientais; Fisiologia e Biofísica Celular; Imunobiologia, Medicina Regenerativa e Neurobiologia).

2.2 Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação. A lista dos orientadores credenciados está disponível na página da Pós-Graduação

<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/pos-graduacao-em-biofisica/orientadores/>

### 3. DAS BOLSAS:

3.1. As bolsas serão oferecidas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

3.2. De acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº01 de 15/07/2010:

*Artigo 1º - os bolsistas da CAPES e do CNPq matriculados em programa de pós-graduação no País poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.*

*§ 1º - É vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento.*

*§ 2º - Os referidos bolsistas poderão exercer atividade remunerada, especialmente quando se tratar de docência como professores nos ensinos de qualquer grau.*

*Artigo 2º - Para receber complementação financeira ou atuar como docente, o bolsista deverá obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do programa de pós-graduação, em que esteja matriculado e registrado no Cadastro Discente da CAPES.*

3.3. Sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício de que trata a Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010, em nota esclarece que a Portaria tem o propósito claro de permitir aos bolsistas da CAPES ou do CNPq a opção de acumular a bolsa de pós-graduação, níveis: mestrado e doutorado, com um vínculo empregatício remunerado, desde que venha a atuar profissionalmente na sua área de formação e cujo trabalho seja correlacionado com o tema da sua dissertação/tese e, portanto, quando tal vínculo empregatício seja resultante de sua condição de bolsista e como consequência do tipo de projeto que esteja desenvolvendo.

3.4. Com base no exposto no ponto 3.3 do presente edital esclarecemos que, vínculos somente poderão ser estabelecidos no transcorrer do mestrado ou doutorado, **não podendo ser anteriores à matrícula.**

#### **4. DAS COTAS:**

##### **4.1. POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:**

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições para o processo de seleção para o ingresso no curso de Mestrado e Doutorado Direto do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) estarão abertas no período de 16 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

5.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas até o dia 02.12.2022, às 23:59 min, por via eletrônica, por meio do e-mail: [edital@biof.ufrj.br](mailto:edital@biof.ufrj.br)

5.3. Documentação a ser enviada em PDF e em um único e-mail com arquivos separados (com o nome do documento listado), com o **Assunto: Inscrição Mestrado Biofísica/ Nome do Candidato ou Inscrição Doutorado Direto/Nome do Candidato.**

#### **ARQUIVO CONTENDO:**

1. Ficha de inscrição **DIGITADA**, com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.

2. Carta do candidato (assinada) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;

3. Cópia legível do CPF; (não será necessário caso o número conste na identidade)
4. Cópia legível da identidade; (não serve carteira de habilitação)
5. Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
6. Cópia legível do título de eleitor;
7. Cópia legível do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
8. Cópia legível do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de previsão de defesa;
9. Cópia legível do Histórico escolar da graduação;
10. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.
11. Auto declaração para candidatos negros/negras (Anexo I);
12. Auto Declaração para Candidatos Indígenas (Anexo II):
13. Curriculum vitae da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo
14. Projeto Científico (exigido apenas para candidatos ao Doutorado Direto; ver orientações para elaboração no edital para ingresso ao Doutorado publicado em nosso site)

5.4. O candidato deverá preencher o formulário Socioeconômico através do link:  
**<https://forms.gle/oh1DQW2faNfkHYV67>**.

5.5. Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação cópia dos documentos listados nos itens (2 ao 12), devidamente assinados e autenticados na própria secretaria mediante apresentação do original, conforme prazo estipulado no cronograma;

5.6. Em caráter condicional, os candidatos que estiverem cursando o último período de Graduação poderão inscrever-se para a Seleção de Mestrado mediante apresentação de Declaração exarada pelo Órgão competente. Em caso de aprovação, as matrículas desses candidatos só poderão ser realizadas com apresentação do Certificado de conclusão e comprovação de previsão da data de colação até 60 dias da divulgação do resultado final. Não sendo satisfeita esta exigência, os candidatos em questão serão desclassificados e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 06 DE DEZEMBRO DE 2022** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: [www.posgraduacao.biof.ufrj.br](http://www.posgraduacao.biof.ufrj.br)

## **7. DO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO DIRETO:**

**7.1. Os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes avaliações:**

7.1.1. Exame de conhecimentos básicos em Biologia de caráter eliminatório.

A prova escrita consistirá de uma lista de 24 (vinte e quatro) questões dentro dos itens I e II, das quais o(a) candidato(a) deverá escolher 10 (dez) questões para resposta.

7.1.2. Conteúdo das questões:

Item I - Questões sobre conhecimentos relativos aos tópicos listados abaixo (oferta de dez questões):

1. Evolução celular;

2. Moléculas pequenas, energia e biossíntese;
3. Macromoléculas: Estrutura, forma e informação.
4. Métodos de estudo de células.

Bibliografia sugerida:

- Molecular Biology of the Cell” - Fifth Edition - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff ; Keith Roberts & James D. Watson, Capítulo 1-4.
- Princípios de Bioquímica de Lehninger – (Português) Capa dura – 24 de junho de 2014
- Química: A Ciência Central (Português) Capa comum – 2 de setembro de 2016

Item II - Questões relacionadas às áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (oferta de quatorze questões):

1. Biologia Molecular e Estrutural
2. Ciências Ambientais
3. Fisiologia e Biofísica Celular
4. Biologia Celular e Parasitologia
5. Neurobiologia
6. Imunobiologia
7. Medicina Regenerativa

Bibliografia sugerida:

- Princípios de Bioquímica Lehninger - David Nelson, Michael Cox, 6ª Edição;
- The Basic Science of Poison Toxicology - Casarett and Doull's. McGraw-Hill;
- Fundamentals of Ecotoxicology - Michael Newman. 2a e 3a Ed.;
- Rey Parasitologia - 4ª edição, Ed Guanabara;
- Neuroscience: Exploring the Brain. Mark F. Bear, Barry W. Connors, Michael A. Paradiso, 3rd Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006;
- Imunologia Celular e Molecular. Andrew H., Lichtman, Abul K. Abbas, Shiv Pillai. Editora, Campus;
- Terapias Avançadas – Células-Tronco, Terapia Gênica e Nanotecnologia Aplicada a Saúde. 1ed - Rio de Janeiro: Atheneu, 2007;
- Resident Stem Cells and Regenerative Therapy. 1ed -Oxford: Academic Press, 2012.

7.1.3. DATA DO EXAME: **17 DE JANEIRO DE 2023 - 3ª FEIRA**

Horário: 09:00 horas

Sala: a ser definida posteriormente.

7.1.4. Divulgação das notas de Biologia: 24 de janeiro de 2023 – 3ª feira

7.1.5. Serão considerados aprovados para as etapas seguintes da seleção os candidatos com grau igual ou superior a 5.0 (para Mestrado) e 7.0 (para Doutorado Direto)

7.1.6. Recurso da prova:

**7.1.7. A vista de prova será realizada exclusivamente pelo candidato na secretaria de pós-graduação (bloco G sala G1-003). Os pedidos de revisão de prova deverão ser agendados dentro do prazo pelos candidatos. O candidato redigirá e entregará o recurso no momento da vista à secretaria.**

7.1.8. Prazo para recurso: **de 25 a 26 DE JANEIRO DE 2023 das 8 às 13h.**

### 7.1.9 Resultado do recurso: **27 DE JANEIRO DE 2023.**

### 7.2. Exame de Suficiência em Língua Inglesa:

A prova de inglês consistirá em interpretação ou tradução de texto proposto. Esta prova é OBRIGATÓRIA, mas NÃO é de caráter classificatório. Os candidatos que obtiverem nota igual ou maior do que 7 (sete) ficarão isentos da prova de inglês durante o mestrado.

Data: **31 DE JANEIRO DE 2023 - 3ª FEIRA**

Horário: 09:00

Local: a ser divulgado

Além do exame de suficiência em língua inglesa, o candidato não lusófono terá que obter, em até 12 meses, o certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

### 7.3. Prova oral para candidatos ao curso de mestrado:

#### 7.3.1. Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos terão cerca de 10 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores (escolhidos após a homologação das inscrições). A apresentação é pública e será gravada para fins de registro interno.

#### 7.3.2. Critérios de avaliação:

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto;
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (24 meses);
- Desempenho acadêmico na graduação;
- Análise do curriculum vitae.

Esses critérios serão avaliados com grau de 0 (zero) a 10 (dez) segundo a tabela abaixo. A nota final de cada avaliador da prova oral será numérica de 0 (zero) a 10 (dez).

GRAU	EQUIVALENTE
8.6 – 10.0	Excelente
7.0 – 8.5	Bom
5.0 – 6.9	Regular
Inferior a 4.9	Reprovado

#### 7.3.3. Período da avaliação (Mestrado): **DE 01 A 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

7.3.4. A nota final da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** (sete) na prova oral.

7.3.5. Serão considerados aprovados para o ingresso na Pós-graduação, os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética entre a nota da prova de biologia e a nota da prova oral.

**RESULTADO: 06 DE FEVEREIRO DE 2023 dos candidatos selecionados (em ordem de classificação).**

7.4. Prova oral para candidatos ao curso de doutorado direto:

Os candidatos ao Doutorado Direto que quiserem ranquear na seleção de mestrado, deverão também fazer a prova oral junto com o Mestrado.

7.4.1. Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos ao doutorado direto serão avaliados em prova oral juntamente com os candidatos ao doutorado que possuem diploma de mestre.

Os candidatos terão cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores (escolhidos após a homologação das inscrições). A apresentação é pública e será gravada para fins de registro interno.

7.4.2. Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo:

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto;
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses);
- Desempenho acadêmico na graduação;
- Análise do curriculum vitae.

A nota final de cada avaliador da prova oral será numérica de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4.3. A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** (sete) na prova oral.

Caso o candidato reprovado no Doutorado Direto for indicado pela banca examinadora ao Mestrado, poderá o candidato optar pela inscrição no Mestrado (sempre que tenha realizado o memorial do Mestrado, caso aprovado para tal)

7.4.4. Período de avaliação (Doutorado direto): **28 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2023.**

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO:**

8.1. A **nota final** será composta pela média entre a nota da prova de Conhecimentos Básicos em Biologia e a nota da prova oral.

8.2. **Critério de desempate:** 1º - Nota da prova de Biologia; 2º - Nota da Prova de Inglês

8.3. Divulgação do **RESULTADO FINAL** dos candidatos selecionados (em ordem de classificação): **06 DE FEVEREIRO DE 2023**

8.3.1. Recurso: **07 DE FEVEREIRO DE 2023 das 8 às 13h.**

8.3.2. Resultado do recurso: **08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

9.2. Cabe a Comissão de Pós-Graduação do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

9.3. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

## **CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição	16 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2022
Homologação da inscrição	ATÉ 06 DE DEZEMBRO DE 2022
Recurso das inscrições	07 DE DEZEMBRO DE 2022
Resultado dos recursos	08 DE DEZEMBRO DE 2022
Prova de Biologia	17 DE JANEIRO DE 2023
Divulgação das notas	ATÉ 24 DE JANEIRO DE 2023
Recurso da prova de Biologia	25 A 26 DE JANEIRO DE 2023
Resultado do Recurso	27 DE JANEIRO DE 2023
Prova de Inglês	31 DE JANEIRO DE 2023
Defesa do projeto e avaliação oral	01 A 03 DE FEVEREIRO DE 2023
Resultado	06 DE FEVEREIRO DE 2023
Recurso	07 DE FEVEREIRO DE 2023
Divulgação do resultado final	08 DE FEVEREIRO DE 2023
Defesa do projeto e avaliação oral Doutorado Direto	28 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2023
Entrega dos documentos impressos	09 DE MARÇO DE 2023 ÀS 10:00

PROF<sup>a</sup> ADRIANE REGINA TODESCHINI

COORDENADORA



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Regina Todeschini, Coordenador(a)**, em 19/09/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2339392** e o código CRC **93FA034F**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### **AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) NEGROS/NEGRAS**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **Política de Ação Afirmativa** para negros visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, \_\_\_\_\_

Portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida por \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, li e estou ciente e de acordo com o texto acima me declarando negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, \_\_\_\_\_

Data:

Assinatura

---

Assinatura

\*\*\*

## ANEXO II

### AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, \_\_\_\_\_

Portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida por \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_

---

Assinatura

---

**Referência:** Processo nº 23079.241142/2022-31

SEI nº 2339392

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>